



ATA 76/2022 – PMN

ABERTO O CERTAME AS QUATORZE HORAS DO DIA TREZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, NESTE ATO REPRESENTADO PELA PREGOEIRA FRANCIELE JUSTINO E EQUIPE DE APOIO INSTITUÍDA PELA PORTARIA 385/2021 TORNA-SE PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O PREGÃO PRESENCIAL Nº: 76/2022 PMN. CUJO OBJETO É PREGÃO PRESENCIAL VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ALUSIVA AO ANIVERSÁRIO DE 60 ANOS DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES NESTE ANO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ANEXAS.COM A PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS ALL TIME SERVICOS PARA EVENTOS EIRELI, LIND GUIMAR MACHADO, MANOEL JOAO FRANCISCO FILHO – EPP, BDE EVENTOS LTDA APÓS AS CONSIDERAÇÕES DE PRAXE FORAM VISTADOS OS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO E NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO. ABERTO O ENVELOPE RELATIVO ÀS PROPOSTAS ONDE VERIFICOU-SE QUE AS EMPRESAS CREDENCIADAS CUMPRIRAM COM OS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL. PASSANDO PARA A ETAPA DE LANCES; ONDE NO LOTE 01 SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA MANOEL JOAO FRANCISCO FILHO– EPP COM O VALOR DE R\$ 1.300.000,00, NO ATO DA HABILITAÇÃO FOI NECESSÁRIO A SUSPENSÃO AS 15:30 ATÉ AS 16:30 PARA ANÁLISE DAS CARTAS RESERVAS JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE TURISMO E O JURÍDICO DO MUNICÍPIO. VOLTANDO AO CERTAME AS 16:30 FOI COMUNICADO A TODOS OS PARTICIPANTES A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA MANOEL JOAO FRANCISCO FILHO POR NÃO ATENDER OS REQUISITOS DO EDITAL NO ITEM 1.2.3.1 O QUAL DEVERIA APRESENTAR ATRAVÉS DE CARTA RESERVA OS ARTISTAS ESPECIFICADOS EM EDITAL, NO ITEM 1.2.3.1.4-01 A EMPRESA APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DOS ARTISTAS GIAN E GEOVANI E RICK E RENNER APÓS ANALISADO PELA SECRETARIA DE TURISMO VERIFICOU-SE QUE ALÉM DE NÃO ESTAR PREVISTO EM EDITAL, NÃO ATENDEU AOS CRITÉRIOS DO ITEM 1.2.3.1.12.PARA O ITEM 1.2.3.1.3-01 SHOW SAMBA ,PAGODE E AXÉ NÃO FOI APRESENTADO NENHUM ARTISTA DESTE GÊNERO.DIANTE DOS FATOS DESCRITOS SAGROU-SE VENCEDORA A SEGUNDA COLOCADA A EMPRESA BDE EVENTOS LTDA COM O VALOR R\$ 1.320.000,00. FORAM ANALISADOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO QUAL VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA VENCEDORA CUMPRIU COM TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL. ESTA ATA SERÁ DISPONIBILIZADA NO SITE WWW.NAVEGANTES.SC.GOV.BR, HAVENDO MENÇÃO DE RECURSO POR PARTE DA EMPRESA LIND GUIMAR MACHADO ALEGANDO QUE A EMPRESA VENCEDORA NÃO ATENDEU AOS ITENS 5.5 E ITEM 5.6.1 E O MESMO SOLICITOU DILIGÊNCIA REFERENTE AS CARTAS DE RESERVAS .A EMPRESA MANOEL JOAO FRANCISCO MANIFESTA RECURSO REFERENTE AOS ITENS 5.5 E 5.6.1. A EMPRESA ALL TIME MANIFESTA RECURSO REFERENTE AOS ITENS 5.5.1,5.5.51 E 4.2.3.1. ENCERRA-SE O PRESENTE CERTAME, E ENCAMINHA-SE PARA AUTORIDADE COMPETENTE. EU, KEILA FERNANDES LAVREI O PRESENTE REGISTRO DE ACONTECIMENTOS QUE APÓS LIDO E CONFERIDO SEGU ASSINADO PELOS CREDENCIADOS PRESENTES NESTA ABERTURA QUE PERMANECERÃO ATÉ A LAVRATURA DA MESMA.

